



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 967 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Semana de Conscientização sobre o
Transtorno de Déficit de Atenção e
Hiperatividade – TDAH

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Porto Real, a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 1º de julho.

Art. 2º A semana de que trata esta Lei tem como objetivo informar a população sobre o TDAH, promovendo o conhecimento sobre seus sintomas, causas, possibilidades de tratamento e a importância do diagnóstico precoce.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800330039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é uma condição que afeta um número significativo de crianças, adolescentes e até adultos, comprometendo o desempenho escolar, a convivência familiar e a inserção social. A falta de informação sobre o tema dificulta o diagnóstico e o tratamento adequados.

Este projeto tem como finalidade ampliar o conhecimento da população sobre o TDAH e combater o preconceito que ainda existe em torno do tema. A semana instituída servirá como um marco para que escolas, profissionais da saúde, famílias e toda a sociedade possam refletir, aprender e agir em prol de um atendimento mais humanizado, eficaz e inclusivo.

A escolha da data está alinhada ao movimento nacional de conscientização conhecido como Julho Laranja, dedicado à disseminação de informações e ao combate à desinformação sobre o TDAH em todo o país. Embora o Julho Laranja ainda não esteja oficializado por lei federal, diversos estados e municípios já reconhecem esse mês como símbolo da luta por mais visibilidade, acolhimento e políticas públicas voltadas a pessoas com TDAH.

Portanto, a instituição desta semana representa um importante avanço nas políticas públicas municipais, promovendo cidadania, inclusão e respeito à diversidade neurológica, princípios fundamentais para uma sociedade mais justa e igualitária.

Henry de Carvalho Nunes
Presidente

Fábio Nunes Maia
1º Vice-Presidente

Jonas Fernando da Silva
2º Vice-Presidente

Diego Graciani de Almeida
1º Secretário

Luis Fernando da Silva
2º Secretário

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

